



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 36114
C.M.

PROJETO DE LEI Nº 294 /17

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o "DIA DO GERONTÓLOGO", a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

17:56 23/10/2017 006724 PROT0010-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





JUSTIFICATIVA

Gerontologia é a ciência que estuda o envelhecimento humano em seus aspectos biopsicossociais.

O primeiro curso de graduação para a formação de Bacharel em Gerontologia foi criado na Universidade de São Paulo – Campus Leste na Escola de Artes, Ciências e Humanidades em 2005, e em 2009 a Universidade Federal de São Carlos.

A Associação Brasileira de Gerontologia – ABG é a entidade representativa dos Bacharéis em Gerontologia.

Atualmente já existem no mercado de trabalho e na área acadêmica cerca de 600 (seiscentos) profissionais graduados. São cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, e considerados de excelente qualidade segundo os critérios do Guiado Estudante, indicados em 2017, como cursos com 5(cinco) estrelas.

Os profissionais em Gerontologia são profissionais capacitados a desenvolver um olhar abrangente sobre o processo de envelhecimento e durante sua formação realizam atividades práticas e estágios em diversos equipamentos, com destaque para as áreas social e saúde em diversas complexidades, durante pelo menos três anos de sua trajetória acadêmica. Desenvolvem habilidades e competência de promoção, prevenção, avaliação e gestão individual e coletiva dos processos do apenas para as questões da saúde, mas também de apoio social e familiar. Nosso foco está no processo do envelhecimento e não do idoso, ampliando nossa atuação para todos os ciclos de vida em suas múltiplas dimensões que envolvem o planejamento da velhice bem-sucedida, ou seja, com saúde, bem-estar e qualidade de vida.

O Gerontólogo atua em prol das políticas públicas, junto a equipamentos públicos e privados, desenvolvendo ações que reconhecem o papel do idoso na sociedade e respeita a suas particularidades promovendo ambiência, intergeracionalidade, combate ao ageísmo, e lutas pelos direitos sociais como saúde, moradia, educação, trabalho, turismo, assistência, lazer, esporte, jurídico e planejamento urbano. É capaz de criar estruturas de novos serviços, respeitando a regionalidade e potencializando a manutenção do idoso na comunidade. Com seu olhar direcionado para os processos do envelhecimento, atua para a desenvolver e melhorar produtos, serviços e tecnologias específicos para pessoa idosa, garantindo acessibilidade e inclusão.

Dessa forma, seria legítimo destina uma data em seu calendário oficial da cidade para homenagear e valorizar este profissional no dia *24 de março*. A escolha da data como *DIA DO GERONTÓLOGO* foi feita por uma votação em Assembleia que escolheu este dia para homenagear a 1ª Turma de Bacharéis em Gerontologia do Brasil. Achamos importante a criação de uma data comemorativa, pois se trata de uma excelente forma de promover essa nova PROFISSÃO e reforçar em sua existência como uma ação afirmativa para a população idosa.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS PORSANI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

361 /17

Julgado objeto de deliberação,
 Araraquara, 24 OUT. 2017

Presidente

Às Comissões competentes,
 Araraquara, 24 OUT 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 05 DEZ. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *José Carlos*

Porsam

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
 Araraquara, 05 DEZ. 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 20:31
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 294/17 (José Carlos Porsani) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 294-17.pdf

Boa noite!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 294/17, do Vereador José Carlos Porsani, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 294/17

INICIATIVA: Vereador José Carlos Porsani

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 25/10/2017 a 06/11/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

430

/17

Projeto de Lei nº 294/2017

Processo nº 361/2017

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

FLS.	006
PROC.	361/17
C.M.	

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social analisem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

31 OUT 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 007
PROC. 361/17
②

PARECER Nº

247

/17

Projeto de Lei nº 294/2017

Processo nº 361/2017

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 OUT 2017


Elias Chediek
Presidente da CTFO


Zé Luiz


Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 008
PROC. 361/17
C.M. [initials]

PARECER Nº

092

/17

Projeto de Lei nº 294/2017

Processo nº 361/2017

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

31 OUT 2017



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Paulo Landim



Zé Luiz



FLS.	09
PROC.	36114
C.M.	Ⓟ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 285/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 294/17
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o "DIA DO GERONTÓLOGO", a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	010
PROC.	361/17
C.M.	

Ofício nº 125/17-DL

Araraquara, 06 de dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões camarárias realizadas no dia 05 de dezembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei Complementar	Autoria	Ementa
283/17	008/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores e dá outras providências.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
282/17	280/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2018.
284/17	289/17	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Alameda Joaquim Sorbo via pública do Município.
285/17	295/17	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo e dá outras providências.
286/17	298/17	Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana	Denomina conjunto de vias públicas localizadas no loteamento Residencial Village Damha Araraquara II, na sede do Município.
287/17	319/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, e dá outras providências.
288/17	321/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania; extingue a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; e dá outras providências.
289/17	322/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).
290/17	323/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a extensão dos intervalos de amamentação para as servidoras da administração municipal direta e indireta que possuem filhos gêmeos, e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	011
PROC.	361/12
C.M.	Ⓟ

291/17	325/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Código da Conduta da Administração Municipal e dá outras providências.
292/17	329/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
293/17	305/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.
294/17	320/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências.
295/17	330/17	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araraquara.
294/17	331/17	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Araraquara.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO Nº 2476/2017

Em 20 de dezembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 285/17
Projeto de Lei nº 294/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.155, de 18 de dezembro de 2017, instituindo e incluindo no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o "DIA DO GERONTÓLOGO", a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 361/2017

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

03/01/2018

Valdemar Martins Neto Mendonça - ~~Marcos~~
Diretor Legislativo

13:54 21/12/2017 088384 PROTOCOLO-COMISSARIA MUNICIPAL 000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.155

De 18 de dezembro de 2017

Autógrafo nº 285/17 - Projeto de Lei nº 294/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de dezembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o "DIA DO GERONTÓLOGO", a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").